

Edital 027/2015

PROCESSO SELETIVO POR PROCESSOS DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA, PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2016

O Câmpus Campos do Jordão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, em conformidade com a Resolução nº 859, de 07 de maio de 2013 (Organização Didática do IFSP) e com a Instrução Normativa nº 5 de 20 de Dezembro de 2013, torna pública a oferta de vagas para preenchimento através de transferência externa, para cursos técnicos, no primeiro semestre letivo de 2016.

1. DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

- 1.1. O processo seletivo para transferência externa está aberto a estudantes regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas nacionais, credenciadas pelo MEC, interessados em transferir-se para o Câmpus Campos do Jordão.
- 1.2. Para pleitear vaga nesta instituição por transferência externa, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:
 - a) Estar regularmente matriculado na Instituição de Ensino de origem;
 - b) Ter cursado e ter sido aprovado em pelo menos um período letivo;
 - c) Ter completado o Ensino Médio para ocupar vaga em cursos técnicos na modalidade subsequente;
 - d) Estar cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio para ocupar vaga em cursos técnicos na modalidade concomitante;
- 1.3. Não será aceita transferência de estudante com dependências no período letivo em que deseja ser recebido ou nos anteriores.
- 1.4. É vedada a solicitação de transferência para curso técnico em modalidade diferente à que o solicitante tenha matrícula regular na Instituição de Ensino de origem.
- 1.5. O requerente deverá preencher o formulário anexo a este Edital e apresentá-lo à CRE – Coordenação de Registros Escolares do Câmpus Campos do Jordão juntamente com a seguinte documentação:
 - a) Atestado de matrícula atualizado (original);
 - b) Histórico escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e as respectivas cargas horárias, bem como o desempenho do estudante (original);
 - c) Programas, ementas e conteúdo programático desenvolvidos na escola de origem (originais);
 - d) Original e cópia de CPF;



- e) Original e cópia de Cédula de Identidade (RG) ou documento equivalente expedido por órgão oficial.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. O período de inscrição é de 26 de Novembro a 01 de Dezembro de 2015, das 8h às 19h, na Coordenação de Registros Escolares – CRE do Câmpus Campos do Jordão, localizado à Rua Monsenhor José Vita, nº 280, Abernécia, Campos do Jordão – SP.
- 2.2. As inscrições são gratuitas.
- 2.3. O candidato deverá entregar o formulário de inscrição anexo a esse Edital, devidamente preenchido e assinado, e todos os documentos listados anteriormente, em cópias autenticadas ou em cópias simples acompanhada do original para autenticação da CRE.
- 2.4. Em caso de interesse de aproveitamento de disciplinas no curso pretendido, o candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, cópias das Ementas e Conteúdos Programáticos das disciplinas cursadas, com carimbo e assinatura da instituição de origem.
- 2.5. A inscrição poderá ser feita por representante legal, deste que apresentada procuração com firma reconhecida em cartório.
- 2.6. No caso do candidato ter menos de 18 anos deverá vir acompanhado do responsável.
- 2.7. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da ficha de inscrição e cópia dos documentos requeridos.

3. DAS VAGAS

- 3.1. As vagas oferecidas para o processo seletivo previsto neste Edital são as especificadas no quadro abaixo:

	CURSO	TURNOS	VAGAS
	Técnico em Edificações concomitante/subsequente	Noturno	05
	Técnico em Eventos concomitante/subsequente	Vespertino	05

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. A Coordenação de Registros Escolares – CRE encaminhará toda a documentação de inscrição do candidato à coordenação dos cursos, para providências junto ao Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos.
- 4.2. A Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos analisará a documentação dos candidatos e, a partir dos critérios estabelecidos pela Resolução nº 859, de 07 de maio de 2013 – Organização Didática do IFSP, emitirá parecer sobre o processo e a classificação final dos candidatos.
- 4.3. Cabe à Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos definir os critérios de desempate, caso haja a necessidade.
- 4.4. Poderá haver eliminação do processo de seleção caso:
- Seja verificado que o candidato tenha cometido qualquer tipo de fraude durante o processo seletivo;
 - O candidato não tenha apresentado toda a documentação no ato da inscrição.

5. DA DIVULGAÇÃO

- 5.1. A classificação geral dos candidatos aprovados será divulgada até dia 14 de Dezembro de 2015 no Câmpus Campos Jordão do IFSP e no endereço eletrônico <http://www.ifspcj.o.edu.br/>.

6. DA MATRÍCULA

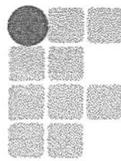
- 6.1. A matrícula dos candidatos classificados deverá ser realizada de 11 a 15 de Janeiro de 2016, das 9h às 19h, na Coordenação de Registros Escolares – CRE do Câmpus Campos do Jordão.
- 6.2. Para a matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Cópia do certificado de conclusão do ensino fundamental ou equivalente, caso o pleito seja para vaga em curso na modalidade concomitante;
 - b) Cópia do histórico escolar do ensino fundamental ou equivalente, caso o pleito seja para vaga em curso na modalidade concomitante;
 - c) Atestado de matrícula atualizado do Ensino Médio, referente ao 2º ou 3º ano, caso o pleito seja para vaga em curso na modalidade concomitante;
 - c) Cópia do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, caso o pleito seja para vaga em curso na modalidade subsequente;
 - d) Cópia do histórico escolar do ensino médio ou equivalente, caso o pleito seja para vaga em curso na modalidade subsequente;
 - e) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
 - d) Cópia da cédula de identidade (RG);
 - e) Cópia do título de eleitor (frente e verso) com a comprovação de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos);
 - f) Cópia do certificado de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (para maiores de 18 anos);
 - g) Cópia do CPF;
 - h) Duas fotos 3X4 recente e identificada no verso.
 - i) Cópia do comprovante de residência
- 6.3. Da forma de apresentação dos documentos:
- a) A entrega de cópias autenticadas em cartório isenta o candidato de apresentar os originais.
 - b) As cópias sem autenticação devem vir acompanhadas dos documentos originais para conferência no ato da matrícula.
 - c) Na falta do comprovante de votação da última eleição, apresentar a certidão de quitação eleitoral.
- 6.4. No caso do candidato ter menos de 18 anos deverá vir acompanhado do responsável.
- 6.5. A inscrição poderá ser feita por representante legal, deste que apresentada procuração com firma reconhecida em cartório.
- 6.6. Somente serão efetivadas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação completa.
- 6.7. A garantia da matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou de seu representante legal nas datas e horários estabelecidos. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O candidato que não for aprovado neste processo seletivo poderá ter sua documentação restituída desde que solicitada, por escrito, de 25 a 29 de Janeiro de 2016, na CRE. Após esta data, a documentação dos candidatos não aprovados neste processo será descartada.
- 7.2. Os casos omissos o situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Direção Geral do Câmpus Campos do Jordão.

Campos do Jordão, 18 de Novembro de 2015.


Hélio Sales Rios
Diretor Geral do Câmpus Campos do Jordão



INSTITUTO FEDERAL
SÃO PAULO
Campus Campos do Jordão

Edital 027/2015

PROCESSO SELETIVO POR PROCESSOS DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA, PARA
INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2016

Anexo I – Formulário de Inscrição

DADOS DO CANDIDATO:

Nome Completo:			
RG:	CPF:	Sexo: () Masculino () Feminino	
Cidade / UF de nascimento:		Data de nascimento:	
Endereço atual:			Complemento:
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Email:			
Telefone residencial:		Telefone celular:	

DADOS DO CURSO DE ORIGEM:

Curso:	Ano/Semestre que cursa:
Instituição:	

DADOS DO CURSO AO QUAL SE CANDIDATA

Curso:	Ano/Semestre requisitado:
--------	---------------------------

Declaro estar ciente e de acordo com o Edital 027/2015.

Campos do Jordão, _____ de Novembro de 2016.

Assinatura do candidato